ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete George Melo

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 08 / 06 / 2004.

1º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº045 de 18 de maio de 2004.

Concede Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Senador *Delcídio Amaral*

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo senhor **Senador Delcídio do Amaral Gómez** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título, dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 18 de maio de 2004.

George Melo
Vereador/ PT

Av. Cap. Ene Garcez, 1264 – Centro – Boa Vista – Roraima – CEP 69.304.000
Tel.: (95) 623-2115 ramal 231 / 624-3326 – E-Mail: gabgeorgemelo@uze.com.br

SENADOR Delcídio Amaral MATO GROSSO DO SUL - PT

Biografia

Imprimir

Um fenômeno chamado Delcídio

Delcidio Amaral chega ao Senado da República como um fenômeno político raro, talvez inédito. Nascido em Corumbá em 8 de fevereiro de 1955, estudou na cidade, depois no Colégio São Luís, em São Paulo, onde cursou até o segundo grau. Optando por um ramo técnico, fez o curso de engenheiro eletricista e diplomou-se em 1978.

A partir daí inicia sua carreira profissional no setor elétrico, especializando-se em questões de energia, sempre como engenheiro em empresas e usinas que o levariam a conhecer o Brasil e o mundo.

Recém formado, esteve na Usina de Paulo Afonso, na Bahia, um marco na história da construção do Brasil moderno. Aos 28 anos assume o cargo de engenheiro encarregado da supervisão da construção e montagem da Usina de Tucuruí, no Pará. Delcídio costuma dizer que o engenheiro, numa obra como essa, tem de ser um pouco de tudo: prefeito, médico, assistente social, até consultor sentimental para os operários que deixam sua terra natal para trabalhar na grande barragem. Delcidio conheceu de perto a realidade sofrida daquela gente.



Dados pessoais:
Nome: **Delcídio do Amaral Gómez**
Filiação: Miguel Gómez e Rosely do Amaral Gómez.

Data do nascimento: 08/02/1955
Naturalidade: Corumbá (MS)
Estado Civil: casado
Profissão: engenheiro eletricista.
Registro no CREA: 96270-D-6ª região

Depois de viver dois anos na Europa, trabalhando na Shell, volta ao Brasil e retoma uma carreira de sucessos. Diretor da Eletrosul em 1991, passa a ser o responsável pelo planejamento energético da região sul do Brasil.

Em março de 1994, vai ocupar a Secretaria Executiva do Ministério das Minas e Energia, cargo onde permanece até setembro daquele ano. No final do governo Itamar Franco, torna-se ministro de Minas e Energia, de setembro de 1994 a janeiro de 1995.

O conhecimento da realidade brasileira, somado à intensa experiência administrativa, serve para provocar a vontade de fazer política que vivia adormecida em Delcídio Amaral. Ele não queria apenas executar. Desejava formular políticas.

Essa necessidade se amplia quando é convidado para a Diretoria de Gás e Energia da Petrobrás e é obrigado a lutar corpo a corpo com a crise de energia de 2000/2001. Já decidido a mergulhar na atividade política, ele esteve na linha de frente do combate ao "apagão".

Suas origens pantaneiras (sua mãe é fazendeira no Jacadigo), as ligações com Mato Grosso do Sul – e com o governador Zeca do PT, o levam a deixar a Petrobrás e aceitar o convite de José Orcírio para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação. Fez então sua inscrição no PT. Zeca apresentou seu nome à convenção como candidato ao Senado. Delcídio ganhou a convenção. Já não podia ser considerado um "tecnocrata metido a político". A convenção do PT, democraticamente, o indicara para disputar um lugar de senador.

Seu adversário seria o experimentado político, ex-governador, ex-senador Pedro Pedrossian. Numa campanha memorável, Delcídio e o PT levaram seu candidato, um nome até então praticamente desconhecido do grande público, a uma vitória também memorável.

Contados os votos, Delcídio do Amaral Gómez, 47 anos, casado, duas filhas, que começara com esquálidos 2 % nas pesquisas, conseguia uma vaga para o Senado Federal batendo o veterano Pedrossian por uma diferença de 73.417 votos.

Breve currículo

Engenheiro Eletrecista nas seguintes empresas:
General Electric do Brasil S/A – 1976/1977.
Themag Engenharia Ltda – 1978/1982.
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte – 1983/1990.
Billiton Metais S/A (Grupo Shell) – 1990/1991
Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A – Eletrosul – 1991/1994.
Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia (MME) – março a setembro de l994.
Ministro de Estado, Ministério de Minas e Energia (MME) – setembro de 1994 a janeiro de 1995.
Presidente do Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) – 1994.
Diretor de Finanças das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A – Eletrosul – 1995
Presidente do Conselho de Administração da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul – Enersul –– 1997.
Diretor de Gás e Energia da Petrobrás, Petróleo Brasileiro S/A – 1999.
Secretário de Estado da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul – 2001.
Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul – 2001.
Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MS-Gás – 2001.
Senador eleito pelo PT – 2002.

Obs: Membro Titular das Comissões de Assuntos Econômicos, Comissão de Infra-Estrutura e Membro Suplente das Comissões de Assuntos Sociais , Comissão de Fiscalização e Controle e Membro Titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos

Públicos e Fiscalização.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO ___ / ___ / ___

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete GEORGE MELO

MEMO N.° 037/2004/GVGM

Boa Vista, 18 de maio de 2004

Para: Presidência

Senhora Presidenta,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho em anexo 02 (duas) vias do Projeto de Decreto Legislativo, concedendo título de cidadão Boavistense ao Senhor Senador Delcídio Amaral, para Vossa apreciação e dá outras Providências.

Respeitosamente,

George Melo
Vereador CMBV/PT

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais emitimos o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 045/2004, de autoria do Vereador George Melo, o qual Concede Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Senador Delcidio do Amaral Gomez .

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 045/2004, de autoria do Vereador George Melo o qual "**Concede Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Senador Delcidio do Amaral Gómez.**"

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE MAIO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 045 DE 19 DE MAIO DE 2004, DE AUTORIA DO VEREADOR GEORGE MELO, O QUAL **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SENADOR DELCIDIO DO AMARAL GÓMEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE MAIO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 045 de 19 de maio de 2004

AUTOR: Vereador George Melo

___º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ___ DE MAIO DE 2004

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO - **Betão**	**PTC**		
2°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**		
3°	**ALDO DANTAS** SALES	**PMDB**		
4°	**ANTONIO** DOS SANTOS **FILHO**	**PMDB**		
5°	**ARTUR** SALOMÃO R. **BORGES**	**PL**		
6°	**BRAZ ASSIS BEHNCK**	**PPS**		
7°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**		
8°	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**		
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PC do B**		
10°	**MARIA DE LOURDES PINHEIRO**	**PSB**		
11°	**NATANAEL** ALVES DO NASCIMENTO	**PL**		
12°	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PFL**		
13°	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSB**		
14°	**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO**	**PFL**		
15°	**RUBEN BENTO**	**PFL**		
16°	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**		
17°	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**		
		TOTAL		

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 22 DE JUNHO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL GÓMEZ".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor Senador **DELCÍDIO DO AMARAL GÓMEZ,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista, no tocante a relatoria no Processo de Demarcação de Terras (Raposa Serra do Sol).

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 22 de junho de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 104/04 – DAL

Boa Vista – RR, 23 de Junho de 2004.

Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la, encaminhando em anexo, disquete contendo cópias dos Decretos Legislativos de nºs 300, 301, 302 e 303/2004 para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Exma Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
N E S T A/

RECEBIDO
em 05/07/04
Horas 08:00
Proto/SEMARH